



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.335, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 7.121, de 16 de outubro de 2014

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 39.957,01 (trinta e nove mil, novecentos e cinqüenta e sete reais e um centavos) com a classificação orçamentária:

05.01.04.121.0002.1199	
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM RECURSOS LEILÃO	
4.4.90.52.00.00.00.00	2704.00000-RECURSOS DE LEILOES E ALIENACOES
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 39.957,01
TOTAL.....	R\$ 39.957,01

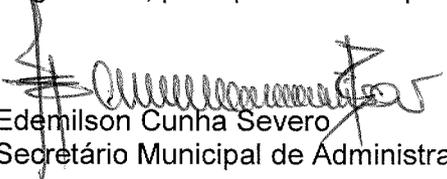
Art.2º - Servirá de recurso para a abertura do crédito autorizado no Art. 1º deste decreto o excesso re arrecadação do recurso vinculado 2704, conforme demonstrativo anexo.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, em 16 de outubro de 2014


Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração